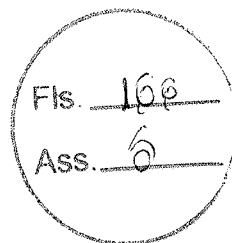




Secretaria Municipal de Saúde de Montanha  
Fundo Municipal de Saúde  
Estado do Espírito Santo



## 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

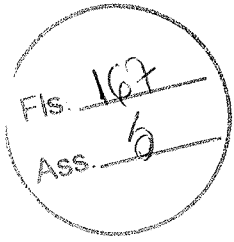
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2660/2023.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 031/2023.  
CONTRATO Nº: 038/2023/FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO  
AO CONTRATO Nº **038/2023**, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MONTANHA, ATRAVÉS DO **FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE**, E A PESSOA  
FÍSICA JOSÉ CARLOS LOURENÇO DA  
SILVA.

O **Município de Montanha/ES** por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Montanha, com sede na Avenida dos Combonianos, nº1350, bairro Irmã Maria Zélia, na cidade de Montanha/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 14.829.691/0001-18, neste ato representada pela Gestora do FMS a Sra. **Leila Machado Carvalho Baltar Rodrigues**, nomeada pelo Decreto nº 4.802/2025, matrícula nº 002913, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa física **JOSÉ CARLOS LOURENÇO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 035.103.197-96, brasileiro, domiciliado na Rua Joel Ramos de Castilho, nº 40, Bairro Moacyr Brotas, Colatina/ES, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, assinar o presente Termo Aditivo ao contrato original assinado em 29 de dezembro de 2023, mediante às cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo Aditivo, tem por objetivo prorrogar o Contrato original para o período de mais **12(doze) meses**, de **30/12/2025 até 29/12/2026**, para prestação de serviços de rastreamento/localização de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Montanha/ES, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato nº **038/2025**, em observância às disposições do Art. 57 da Lei 8666/1993, e suas alterações.

Avenida dos Combonianos, nº 1350 Bairro Irmã Maria Zélia – Montanha/ES – CEP 29.890-000  
CNPJ nº 14.829.961/0001-18

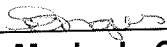


**Secretaria Municipal de Saúde de Montanha**  
**Fundo Municipal de Saúde**  
Estado do Espírito Santo

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas, sem quaisquer modificações.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor.

Montanha/ES, 29 de dezembro de 2025.

  
**Leila Machado Carvalho Baltar Rodrigues**  
Gestora do FMS



Documento assinado digitalmente  
JOSE CARLOS LOURENCO DA SILVA  
Data: 29/12/2025 14:46:00-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**José Carlos Lourenço Da Silva**  
Contratado